ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.591, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 575
23/11/18
mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.591, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.029	078	3190.11.01	00		2.000,00	
0400.0412200102.031	083	3190.11.01	00		25.000,00	
0400.0927100142.036	097	3190.05.99	00		22.000,00	
0500.0412300191.051	114	4490.52.00	00		1.200,00	
0500.0412300202.043	139	3190.11.01	00		27.000,00	
0600.1545200332.047	156	3190.11.01	00		44.000,00	
0700.1236100512.058	337	3190.11.01	00		25.000,00	
0100.0612200062.015	017	3190.11.01	00	15.000,00		
0400.0412200102.027	060	3190.11.01	00	80.000,00		
0500.0412300192.040	118	3190.11.01	00	50.000,00		
0500.0412300192.040	124	3390.34.06	00	1.200,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				**146.200,00**	**146.200,00**	

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO